



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 24 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 059/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 2º da carta magna, Lei nº 557/2009 e fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear uma subcomissão técnica que procederá a avaliação técnica referente ao certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais para os serviços e eventos internos e externos da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores a seguir explicitados:

- Gilmara da Silva Costa – Diretora do Diário Oficial.
- Stephanie Costa Fontes – Secretaria Adjunta do Gabinete Civil
- Ana Beatriz Mesquita Dantas- Assessora Jurídica do Gabinete Civil

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de abril de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL